

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***Cria o Grupo de Trabalho de Fomento à viveiros no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.***

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI,** no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o seu Regimento Interno, e

**Considerando** a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan) e do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA), durante a 2ª Reunião Conjunta de 2021 do CBH Araguari, realizada no dia 12 de novembro de 2021;

**Considerando** o aporte financeiro no Plano Plurianual de Aplicação 2022/2024, no 4 - Programa de Impacto na Quantidade de Água, 4.3 - Ações Especiais, d - estabelecer e ampliar viveiro de mudas em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF);

**DELIBERA**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho de Fomento à Viveiros no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

**Art. 2º** São atribuições do Grupo de Trabalho Fomento à Viveiros no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (GT Viveiros):

I – Propor o projeto para a rubrica: 4 - Programa de Impacto na Quantidade de Água, 4.3 - Ações Especiais, d - estabelecer e ampliar viveiro de mudas em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF);

II – Propor o fomento de viveiros na bacia.

**Art. 3º** O GT será formado por 09 (nove) conselheiros do CBH Araguari,



representatividade dos segmentos do Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, conforme o Anexo I.

**Parágrafo único.** Para a composição do Grupo de que trata esta Deliberação, poderão a titularidade ser exercida sem a devida correspondência com as vagas junto à Plenária do Comitê.

**Art. 4º** A Coordenadoria e Relatoria serão escolhidas entre os componentes do Grupo de Trabalho Fomento à Viveiros no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, quando da realização de sua primeira reunião.

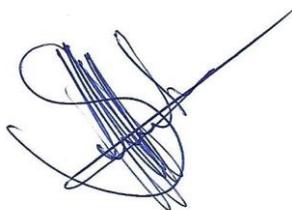
Parágrafo único. Deverá ser elaborado relatório sucinto de todas as reuniões e colhida a assinatura de todos os participantes em lista a ser anexada.

**Art. 5º** A Entidade Equiparada do CBH Araguari deverá fornecer apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

**Art. 6º** O Grupo de Trabalho Fomento à Viveiros no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari terá vigência até 30 de dezembro de 2022.

**Art. 7º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari – MG, 17 de dezembro de 2021.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari



## ANEXO ÚNICO

(Deliberação CBH Araguari nº 114, de 17 de dezembro de 2021.)

### **Grupo de Trabalho Fomento à Viveiros no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (GT Viveiros)**

- I. Poder Público Estadual:
  - Instituto Estadual de Florestas - IEF
  
- II. Poder Público Municipal:
  - Consórcio Intermunicipal para o Desenv. Ambiental Sustentável – Inter-ambiental
  - Prefeitura Municipal de Araguari
  
- III. Sociedade Civil:
  - Universidade Federal de Uberlândia (UFU);
  - Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba
  - Associação Prof. de Geóg. do Triâng. Mineiro e Alto Paranaíba - Aprogeo - Triângulo
  - Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – ANGÁ
  
- IV. Usuários de Água:
  - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia – DMAE;
  - Trilhas Interpretativas

